



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 503, DE 05 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS QUE ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 503, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Transporte a Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos que estudam fora do município, instituído pela lei municipal nº 1.128/2022 e regulamentado pelo decreto nº 045/2022.

Presidente: Daniele Moura Rosa
Membro: Luma Ofelia Sousa Siqueira
Membro: Cibeli Vitor Araújo Valentim
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 326-A/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
20 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal